

Pirassununga, 14 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

TERMO ADITIVO057/022

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: Soler e Caldeira Soluções em Tecnologia Ltda - ME. OBJETO Desenvolvimento e manutenção do syte do SAEP. Fica aumentado em 25% o valor do presente contrato para criação de e-mail institucional dos funcionários do SAEP. valor de R\$ 800,00, período de 7 meses. conforme despachos exarados no processo Administrativo, Modalidade Dispensa. Pirassununga, 08 de setembro de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

TERMO ADITIVO 059/022

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2022. CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DEPIRASSUNUNGA. CONTRATADA: PAULO CESAR LOPES PINTO FILHO=ME. OBJETO Capacitação de dados e apoio na regularização fiscal Digitais, no que se trata do SPED ICMS IPI/SP. Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022, o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no processo. Modalidade Dispensa. Pirassununga, 12 de setembro de 2022 Jeferson Ricardo do Couto – Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2022 - EDITAL Nº 67/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2022 - CONVITE Nº 03/2022

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 de setembro de 2022 – 13H30

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudo geotécnico, de projeto executivo de manutenção corretiva de estruturas com respectiva planilha orçamentária de materiais e cronograma físico-financeiro visando adequar a estrutura de 05 (cinco) residências do município de Pirassununga, conforme descritos no Termo de Referência e anexos deste edital, que será disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, "Licitação", a partir do dia 15 de setembro de 2022. Pirassununga, 14 de setembro de 2022. Alecsandra Rossani Scholling – Chefe da Seção de Licitação.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 1831/2022. Fundamentação Legal: Artigo

88, da Lei Orgânica Municipal. Termo De Autorização De Uso De Área Pública, que entre si celebram, de um lado, O Município De Pirassununga, e de outro lado AMA/CC – Ambiente De Mobilidade Artística Criando Cidadãos. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções no dia 10 de setembro de 2022, das 13h00 as 18h00 para montagem e passagem de som, apresentação as 19h00 e término previsto para as 22h00, para realização de concerto da Academia de Musica da Orquestra Sinfônica Paulista São Carlos, conforme fls 01/06. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpeação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 09 de setembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 4121/2022. Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município De Pirassununga, e de outro lado Tania Gutierrez Texeira Gezat. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão no CREAS, sob a supervisão da Secretária Municipal de Promoção Social. Os serviços executados pelo estagiário serão considerados como voluntários, sem qualquer tipo de remuneração. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. Data da assinatura: 09 de setembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 111/22. Processo Administrativo: 2772/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00053. Pregão Eletrônico: 72/22. Objeto: aquisição de hortifrutis para a Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 15 de setembro de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de setembro de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2022. Pirassununga, 14 de setembro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Pirassununga, 14 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110

Edital: 112/22. Processo Administrativo: 2930/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00057. Pregão Eletrônico: 73/22. Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 15 de setembro de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de setembro de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2022. Pirassununga, 14 de setembro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Processo Administrativo: 37372022. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 06/2022. Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 08/09/2022. **Proponentes:** 01 (um). **Empresa Adjudicada e Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para os primeiros 12 meses. **Assinatura:** 13/09/2022. **Vigência:** 60 (sessenta meses) a contar da assinatura. **Gestor:** Júlio Cesar dos Reis, Chefe da Seção de Tesouraria. **Objeto:** contratação de instituição bancária para operacionalização de rotinas de fluxos financeiros em conta bancária, conforme disposto na Lei Complementar nº 151/2015. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 651/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiamos os autos do Protocolado nº 454/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Professor Substituto e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.467, de 9 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Gislaíne Daniela da Silva, RG nº 32.626.020-1 - SSP/SP, CPF nº 258.672.598-03 e PIS nº 1.269.529.215-7,

classificada em 17º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29 e jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

PORTARIA Nº 652/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 390, de 6 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

I - Alterar a representação da Casa São Vicente Obra Unida e Sociedade São Vicente de Paulo no Conselho Municipal do Idoso, de que trata a alínea "b" do item II da Portaria nº 256, de 19 de julho de 2021, como segue:

b) Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo

Hilciléia Cristina de Campos Scatolini - titular

Santo Nivaldo Puggia - suplente

II - Alterar a constituição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso, de que trata o item III da Portaria nº 256/2021, alterada pela Portaria nº 640/2022, como segue:

Presidente: Rosany Fernandes Costa

Vice-presidente: Aline Renata Magalhães Louzada

1ª Secretária: Valéria Aparecida Pereira de Queiroz

2ª Secretária: Hilciléia Cristina de Campos Scatolini

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 14 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO